Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

C. G. C. 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

03

R
fls. 162 v/163
D. 12

LEI Nº 1.981, DE 28 DE JANEIRO DE 1.981

AUTORIZA ALIENAÇÃO, MEDIANTE LEILÃO, DE VEÍCULOS TORNADOS INSERVÍVEIS AOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Eu, PEDRO MARIN BERBEL, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica a Prefeitura Municipal de Birigui autorizada a alienar, mediante leilão, os veículos tornados inservíveis aos serviços públicos, constantes da relação anexa que, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, passa a fazer parte integrante desta lei.

ARTIGO 2º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de janeiro de mil novecentos e oitenta e um.

(PEDRO MARIN BERBEL)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de janeiro de mil novecentos e oitenta e um, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A P Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração e Expediente

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

C. G. C. 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

04

LEI Nº 1.981, DE 28 DE JANEIRO DE 1.981

RELAÇÃO DE VEÍCULOS TORNADOS INSERVÍVEIS AOS SERVIÇOS MUNICIPAIS:

1 - um caminhão de marca "Chevrolet", basculante, ano de fabricação 1.972, potência 149 HP, tonelagem 7.900- quilos, a gasolina;

2 - um pick-up de marca "Chevrolet", ano de fabricação - 1.968, potência 151 HP, tonelagem 600 quilos, a gasolina;

3 - um caminhão de marca "Chevrolet", basculante, ano de fabricação 1.968, potência 149 HP, tonelagem 6.000 quilos, a gasolina;

4 - um caminhão de marca "Ford", basculante, ano de fabricação 1.973, potência 167 HP, tonelagem 7.500 - quilos, a gasolina.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de janeiro de mil novecentos e oitenta e um.

VISTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI, 28 / 01 / 1981
Prefeito Municipal

VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI, 28 JAN 1981
ARILDO GAJARDONI
VICE-PRESIDENTE - RG 4.561.725